



SEMINÁRIO PRESENCIAL

40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A LEI N° 14.133/2021

07 a 09 de abril

Carga horária: 24 horas

Recife/PE



Área temática

**Temas fundamentais
das contratações
públicas**

A seguir, conheça o **PROGRAMA COMPLETO!**

O curso

São muitos os desafios e as dúvidas concretas para aplicar a Lei nº 14.133/2021 no dia a dia.

Para este curso, escolhemos temas fundamentais relacionados com o planejamento e julgamento da licitação, bem como com a execução do contrato, destacando as principais mudanças e inovações. Esses assuntos são indispensáveis para a aplicação do novo regime com segurança e para esclarecer polêmicas e controvérsias na aplicação da Lei e de seus regulamentos.

A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, com a resolução de questões polêmicas e casos práticos, além de momento específico para respostas às dúvidas dos participantes.

“ Aplique com segurança a Lei nº 14.133/2021, discutindo aspectos polêmicos e temas de destaque relacionados com o planejamento, julgamento e execução dos contratos.

Quem deve participar dessa capacitação:

- Agentes de contratação
- Pregoeiros
- Equipes de apoio
- Comissões de contratação
- Auditoria interna
- Assessoria jurídica
- Controles interno e externo
- Agentes que atuam em licitações, contratos e contratações diretas



Motivos para Participar

CONHECER

temas de destaque e com impactos aplicados da Lei nº 14.133/2021, bem como de seus principais regulamentos.

PREPARAR-SE

para aplicar de modo seguro o regime das contratações públicas, com destaque para os problemas que você vai enfrentar no dia a dia.

COMPREENDER

os entendimentos do TCU e do Judiciário.

DOMINAR

polêmicas e controvérsias relacionadas ao planejamento e ao julgamento das licitações, bem como à execução dos contratos administrativos.

ESTUDAR

e debater as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos com grandes especialistas no assunto, assim como resolver questões e casos práticos.



Os professores *Currículos descritivos na próxima página.*



**Joel de Menezes
Niebuhr**



**Ricardo Alexandre
Sampaio**



**Rodrigo Vissotto
Junkes**

Joel de Menezes Niebuhr

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor de cursos de pós-graduação. Autor de diversos livros, entre os quais: *Licitação pública e contrato administrativo* (7. ed., Fórum).

Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021* (Forense, 2022). Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed., Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

Rodrigo Vissotto Junkes

Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Univali. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.

É possível acessar o descritivo completo com o currículo dos professores no *site* desta capacitação. Acesse em: www.zenite.com.br

Seminário Presencial - Agenda completa

✓ Início do curso

07 de abril

✓ Local

Recife/PE

(Hotel Mar Hotel
Conventions)

✓ Horários

Entrada manhã: **8h30**

Almoço: 12h30

Entrada tarde: **14h**

Término: 18h

✓ Credenciamento

1º dia a partir de **7h30**

✓ Carga horária

24h



Descrição do conteúdo



Aula 1 • Dia 07 de abril, das 8h30 às 18h

Professor: **Rodrigo Vissotto Junkes**

ATORES, ATRIBUIÇÕES, SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE

- 01** De acordo com a Lei nº 14.133/2021, quais as atribuições e responsabilidades destes atores: agente de contratação, pregoeiro, comissão e banca julgadoras, equipe de apoio, setor requisitante, assessoria jurídica, controle interno, fiscais, gestor e autoridade?
- 02** Quais os requisitos para a nomeação desses agentes e quais os pontos de destaque do Decreto nº 11.246/2022?
- 03** Um mesmo agente pode ser pregoeiro e agente de contratação? Pregoeiro é agente de contratação?
- 04** Quais os desafios práticos para dar efetividade ao princípio da segregação de funções? É possível indicar balizas objetivas e limites para sua aplicação? Agente que atua no planejamento pode atuar no julgamento e no contrato? E quem atua no julgamento pode atuar no contrato? Os entendimentos do TCU estão alinhados com a realidade de algumas estruturas administrativas?

05 Quais as responsabilidades dos agentes por ações e omissões? O que é erro grosseiro e qual a importância de sua compreensão no contexto da responsabilização dos agentes? A disciplina da Lei nº 14.133/2021 está em alinhamento com a disciplina da LINDB e com as orientações atuais do Judiciário e do TCU?

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES: GOVERNANÇA, PCA, PLS, DFD, ETP, TR, PESQUISA DE PREÇOS

Algumas questões serão abordadas e resolvidas por meio de casos práticos

- 06** Na prática, o que significa a governança das contratações? Quais os pontos de destaque da Portaria nº 8.678/2021 e os principais instrumentos de governança?
- 07** O que é Plano de Contratações Anual (PCA)? O que é Plano de Logística Sustentável (PLS)? Qual é sua importância e sua finalidade? Quais os pontos de destaque da Portaria nº 8.678/2021 e do Decreto nº 10.947/2022?
- 08** Qual o conteúdo mínimo do documento de formalização da demanda (DFD), do estudo técnico preliminar (ETP) e do termo de referência (TR)? O que diferencia esses documentos? Quais as boas práticas a serem adotadas na elaboração desses documentos? Quais os pontos de destaque da IN nº 58/2022 e da IN nº 81/2022?
- 09** O que envolve a gestão de riscos de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Todas as contratações devem ter análise de riscos? O que isso significa na prática? Qual o entendimento do TCU? Qual a distinção e o conteúdo do mapa de riscos, da matriz de riscos e da cláusula de alocação dos riscos?
- 10** Sobre a estimativa do valor da contratação e da pesquisa de preços, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 65/2021, pergunta-se:
- Quais as fontes/parâmetros de pesquisa, o prazo da pesquisa e o número de orçamentos que devem instruir o processo? Podem ser combinados?
 - Quais as metodologias para a definição de preços estimado e máximo? Conforme a Lei nº 14.133/2021, o critério de aceitabilidade de preços para fins de julgamento pode ser o preço estimado ou o preço máximo? Qual o impacto aplicado sobre esse tema?
 - Quem é responsável pela pesquisa de preços?
 - Quais são as recomendações diante de grandes variações na cesta de preços pesquisada? Quais as orientações reiteradas do TCU sobre esse tema?
 - Segundo a Lei nº 14.133/2021, o orçamento pode ou deve ser sigiloso? O que deve sempre ser divulgado no edital? Até que momento do procedimento o orçamento permanecerá sigiloso?
 - Diante de desatualização da pesquisa e do valor estimado, qual procedimento deve ser adotado? Qual o impacto aplicado no julgamento da licitação?



Aula 2 • Dia 08 de abril, das 8h30 às 18h

Professor: **Ricardo Alexandre Sampaio**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, MODOS DE DISPUTA E O PROCEDIMENTO DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA, HABILITAÇÃO, INSTRUMENTOS PARA GARANTIA DA QUALIDADE E SANEAMENTO DE VÍCIOS NO JULGAMENTO

Algumas questões serão abordadas e resolvidas por meio de casos práticos

- 11** Quais as orientações e boas práticas relacionadas à decisão de reunir ou parcelar o objeto? Quais as ponderações a serem sopeadas com relação à responsabilidade, à economia de escala, ao comportamento do mercado e à qualidade técnica para essa escolha?
- 12** Quando são cabíveis o pregão e a concorrência eletrônicos? O que distingue e o que aproxima o pregão e a concorrência eletrônicos? É possível fazer um pregão com inversão de fases?
- 13** Quando se aplicam os critérios de julgamento menor preço e maior desconto? Em quais contratações o critério de maior desconto se mostra mais adequado e quais os impactos práticos?
- 14** Há novidades previstas na IN nº 73/2022 envolvendo temas importantes. Quais os pontos de atenção nos casos a seguir elencados e os impactos aplicados no procedimento?
- a) Possibilidade de o licitante parametrizar sua proposta (“robô” dentro do sistema?)
 - b) Exclusão de lances e de proposta pelo licitante e pelo pregoeiro
 - c) Envio de documentos de habilitação (inclusive fiscal) e propostas – Momento do procedimento
 - d) Documentos e informações inseridos no sistema podem ser alterados? Se sim, quais os limites e até que momento?
 - e) Verificação de conformidade da proposta – Momento do procedimento – Envio de documentos complementares
 - f) Condições e valores de inexequibilidade em obras e serviços de engenharia e em compras e serviços em geral
- 15** Qual o fluxo dos modos de disputa aberto, aberto e fechado e fechado e aberto de acordo com a IN nº 73/2022? Quais as cautelas relacionadas ao lance mínimo e aos lances intermediários?
- 16** De acordo com a IN nº 73/2022, como deve ser conduzida a fase de recursos? Quais os prazos para a apresentação da intenção de recurso, das razões de recurso e das contrarrazões?
- 17** A fase de recursos deve ser una? E no caso de inversão das fases, como proceder e quais os impactos concretos da fase una de recurso?

- 18** Quais as cautelas na condução da negociação, especialmente quando o orçamento for sigiloso?
- 19** Quais as principais novidades relacionadas à fase de habilitação e aos documentos a serem exigidos? Em quais contratações podem ser dispensados os documentos de habilitação? Qual a disciplina da Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 73/2022 sobre o tema?
- 20** Quais os instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021 que podem auxiliar na garantia da qualidade das contratações públicas? Pré-qualificação de produto, exigência de amostra, certificação de qualidade/carta de solidariedade, indicação/vedação de marca ou modelo são alguns desses instrumentos? Quando devem ser usados e quais as boas práticas em sua adoção?
- 21** Quais diretrizes devem orientar a escolha de uma compra parcelada, a realização de registro de preços e a de contrato estimativo com empreitada por preço unitário?
- 22** Qual a disciplina da Lei nº 14.133/2021 sobre as correções e o saneamento? Quais falhas podem ser corrigidas nas propostas, na habilitação e na planilha? Quais os limites para a correção? Quais as recentes orientações do TCU sobre o tema já conforme o regime da Lei nº 14.133/2021? Qual a previsão da IN nº 73/2022?



Aula 3 • Dia 09 de abril, das 8h30 às 18h

Professor: **Joel de Menezes Niebuhr**

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FORMALIZAÇÃO, DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, MATRIZ DE RISCOS, ALTERAÇÕES E SEUS LIMITES, EXTINÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Algumas questões serão abordadas e resolvidas por meio de casos práticos

- 23** Em quais casos o instrumento de contrato é obrigatório e quando pode ser substituído? Quais os locais de divulgação dos contratos e quais os prazos a serem observados? Todos os contratos devem ser divulgados no PNCP?
- 24** Qual o tratamento da Lei nº 14.133/2021 sobre os contratos por escopo e por prazo e quais os impactos aplicados?
- 25** Sobre a duração dos contratos, quais os pontos de destaque e com impactos aplicados na Lei nº 14.133/2021 sobre determinação dos prazos iniciais, dos prazos máximos e da prorrogação?
- 26** Contratos formalizados com base no regime anterior podem ser prorrogados? É possível firmar contrato com base em ata de registro de preços vigente e formalizada com fundamento no regime antigo?
- 27** Quais os fluxos para os recebimentos provisório e definitivo de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.246/2022?

- 28** Os contratos por escopo são prorrogados automaticamente de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Qual o efeito prático dessa previsão? Quais as repercussões caso a prorrogação decorra de culpa do contratado?
- 29** Quais os impactos da definição da matriz riscos e da cláusula de alocação dos riscos nas alterações e no direito à revisão dos valores pactuados?
- 30** Quais os limites das alterações contratuais quantitativa, qualitativa, unilateral e por acordo? Os acordos não estão submetidos a limites? A Lei nº 14.133/2021 permite acréscimo sem limites?
- 31** O que é valor inicial atualizado do contrato, para fins de alterações e seus limites, no caso de compras por lote e por item, serviços contínuos e obras?
- 32** A Lei nº 14.133/2021 passou a prever a possibilidade de antecipação dos efeitos do termo aditivo. Em que casos, quais as condições e qual o prazo para tanto? Quais os efeitos práticos dessa previsão?
- 33** Qual a previsão da Lei nº 14.133/2021 sobre o cabimento da revisão, do reajuste e da e repactuação? Quais os pontos de destaque e com importante aplicação prática sobre o marco inicial de contagem do reajustamento e a necessidade de sua previsão?
- 34** Conforme a Lei nº 14.133/2021, é possível conceder revisão, reajuste e repactuação após a prorrogação ou o encerramento do contrato? A Lei nº 14.133/2021 trata de preclusão desses direitos? E se o reajuste não estiver submetido a pedido, existe discussão sobre preclusão do direito com a prorrogação?
- 35** Quais os principais motivos da extinção dos contratos? Quais as principais alterações sobre esse assunto no novo regime? O que deve ser ponderado para a decisão de extinção antecipada do contrato administrativo?
- 36** O contratado tem direito à extinção do contrato? Em que casos e como será o processamento? Qual a disciplina da Lei nº 14.133/2021 sobre os direitos de ressarcimento do contratado?
- 37** Quais sanções podem ser aplicadas aos licitantes e contratados?
- 38** Qual a diferença entre as multas moratória e indenizatória? Quando são cabíveis?
- 39** Qual a extensão dos efeitos das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade? E da suspensão do direito de licitar e contratar?
- 40** Quais os cuidados no processamento da extinção do contrato e de aplicação de sanção?

Investimento

1º LOTE

R\$ 4.895,00
até 31/01/2025

2º LOTE

R\$ 5.450,00
até 28/02/2025

3º LOTE

R\$ 5.995,00

por participante

- ✔ 3 almoços
- ✔ 6 coffee breaks
- ✔ Livro: Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei nº 14.133/2021 (Editora Zênite)
- ✔ Apostila específica do Seminário criada em conjunto Zênite e professores
- ✔ Material de apoio: mochila e estojo
- ✔ Certificado*

Material exclusivo



CONDIÇÃO ESPECIAL

04+01

A cada 04 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará **01 inscrição cortesia**.



**Certificação
Zênite:**

**qualidade e
excelência garantida.**

Opções de pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

Banco Bradesco | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

Caixa Econômica | Ag.: 1525 | Cc: 000578231404-0

Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix

Conheça o local do curso



Mar Hotel Conventions

Rua Barão de Souza Leão, 451 •
Boa Viagem • Recife/PE
Fone (81) 3302-4446

Importante

- ✘ A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).
- ✘ O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário.



Mais informações: www.zenite.com.br / evento@zenite.com.br

WhatsApp (41) 8881.6616 / Tel (41) 2109.8666

Av. Sete de Setembro, 4698 | Batel | Curitiba PR | CEP 80240-000

